



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 425/2022

DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022

Altera gratificação da servidora DOLORES GONÇALVES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando Ofício nº 730/22 – SAÚDE.

Considerando Protocolo nº 113152/22

DECRETA

Art. 1º Fica alterada de 60% (sessenta por cento) **PARA 28% (vinte e oito por cento)** a gratificação concedida à servidora DOLORES GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAI - 5, nomeada através do Decreto nº 676/21.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/22, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3202Pag:006
Em:25/10/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS